



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 68, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio da [Portaria PGR nº 41, de 25 de janeiro de 2016](#), e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores FRANCISCO EXPEDITO COSTA JÚNIOR, matrícula nº 28133, Técnico do MPU/Administração, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00427042706, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MA, e JOSÉ AMARILDO SILVA ROCHA, matrícula nº 30421, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02416865525, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MA, para conduzirem veículo oficial da frota da Procuradoria da República no Município de Caxias, no interesse exclusivo do serviço, bem como no exercício de atribuições próprias dos seus cargos e na ausência de servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado naquela Unidade, observando as normas pertinentes a essa atividade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 maio. 2019. Caderno Administrativo, p. 26.](#)